

**PORTARIA Nº 534/2022 de 03 de agosto de 2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ADELMO MAURO LOHMANN**, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 80, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora *Thiza Ferreira da Silva*, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Urbanismo e Obras**, matrícula nº 5036, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, para serem gozadas em 03(três) etapas de períodos de 10(dez) dias cada um, gozo da **primeira** etapa no período de 03 a 12 de agosto de 2022, as demais etapas serão gozadas em comum acordo com a administração pública municipal.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de agosto de 2022.

**ADELMO MAURO LOHMANN**  
Prefeito Municipal Em Exercício